



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 386 DE 27 DE MARÇO DE 2018

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO SR. RONALDO FERNANDES.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **SR. RONALDO FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de março de 2018.

Wilson Alves Damasceno
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 27 de março de 2018.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 4/2018 de autoria do Vereador Marcos Santana Rezende).